

U^o 137

19830

09/05/22

Nome

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: MARTINS & AROLDI LTDA

CNPJ: 79.756.524/0001-67

DATA: 09.05.2022

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

A handwritten signature or set of initials in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a vertical line and a smaller, less distinct mark.

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARTINS & AROLDI LTDA
CNPJ/MF: nº 79.756.524/0001-67
NIRE: 412.0180148-9**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CÍCERO MARINHO XAVIER MARTINS**, brasileiro, nascido em 05/03/1962, natural de Marabá Paulista-SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante inscrito no CPF/MF sob nº 312.212.381-91, portador da carteira de identidade RG nº 3.190.886-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Genari, 1735, Jardim Alta Floresta, Toledo-PR, CEP: 85905-220.

2) **GENTILA CAZALI AROLDI**, brasileira, nascida em 10/11/1941, natural de Campo do Meio-RS, viúva, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 523.724.649-49, portadora da carteira de identidade RG nº 2.141.739 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sarandi, 534, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-030.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARTINS & AROLDI LTDA**, com sede na Rua Souza Naves, 88, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.756.524/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0180148-9 em 01/12/1986 e última alteração contratual registrada sob nº 20166834475 em 14/10/2016, resolvem alterar e consolidar o contrato social, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Cicero Marinho Xavier Martins que era na Rua Luiz Genari, 1735, Jardim Alta Floresta, Toledo-PR, CEP: 85905-220, fica alterado para **Rua Souza Naves, 88, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-160.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços Funerários; Venda de Ataúdes; Transportes de Cadáveres; Aluguel de Altares e Mesas; Locação de Banquetas, Castiçais, Velas e Paramentos Afins; Preparação de Cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e Documentos para Funerais; Confecção de Coroas de Flores; Ornamentação e Flores Sobre Cadáver; Transporte de Cadáveres Humanos Exumados; Exploração e Manutenção de Capelas, Mortuários dos Cemitérios e Fabricação de Urnas Mortuárias, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Prestação de Serviços funerários; Venda de ataúdes; Transporte de cadáveres; Aluguel de altares e mesas; Locação de banquetas, castiçais, velas e paramentos afins; Preparação de cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e documentos para funerais; Confecção de coroas de flores; Ornamentação e flores sobre cadáver; Transporte de cadáveres humanos exumados; Exploração e Manutenção de capelas, mortuários dos cemitérios; Serviços de sepultamento e Serviços de tanatopraxia.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A filial do município de Itajaí-SC, à Rua José Pereira Liberato, 1777, Barro São João CEP 88303-400, que tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços Funerários; Venda de Ataúdes; Transportes de Cadáveres; Aluguel de Altares e Mesas; Locação de Banquetas, Castiçais, Velas e Paramentos Afins; Preparação de Cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e Documentos para Funerais; Confecção de Coroas de Flores; Ornamentação e Flores Sobre Cadáver; Transporte de Cadáveres Humanos Exumados; Exploração e Manutenção de Capelas, Mortuários dos Cemitérios e Fabricação de Urnas Mortuárias, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Prestação de Serviços funerários; Venda de ataúdes; Transporte de cadáveres; Aluguel de altares e mesas; Locação de banquetas, castiçais, velas e paramentos afins; Preparação de cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e documentos para funerais; Confecção de coroas de flores; Ornamentação e flores sobre cadáver; Transporte de cadáveres humanos exumados; Exploração e Manutenção de capelas, mortuários dos cemitérios; Serviços de sepultamento e Serviços de tanatopraxia.**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195643453 Protocolo 195643453 de 16/09/2019 NIRE 42900845842

Nome da empresa MARTINS & AROLDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461669127021485

20/09/2019

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MARTINS & AROLDI LTDA

CNPJ/MF: nº 79.756.524/0001-67

NIRE: 412.0180148-9

140

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARTINS & AROLDI LTDA

CNPJ/MF: 79.756.524/0001-67

NIRE: 412.0180148-9

1) CÍCERO MARINHO XAVIER MARTINS, brasileiro, nascido em 05/03/1962, natural de Marabá Paulista-SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 312.212.381-91, portador da carteira de identidade RG nº 3.190.886-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 88, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-160.

2) GENTILA CAZALI AROLDI, brasileira, nascida em 10/11/1941, natural de Campo do Meio-RS, viúva, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 523.724.649-49, portadora da carteira de identidade RG nº 2.141.739 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sarandi, 534, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-030.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARTINS & AROLDI LTDA**, com sede na Rua Souza Naves, 88, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.756.524/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0180148-9 em 01/12/1986 e última alteração contratual registrada sob nº 20166834475 em 14/10/2016, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARTINS & AROLDI LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Souza Naves, 88, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-160.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único - A sociedade mantém as seguintes filiais:

1) Rua Andrade Neves, 1717, Sala 01, Santa Cruz, Guarapuava-PR, CEP: 85015-210, registrada sob NIRE 41900260011 e inscrita no CNPJ sob nº 79.756.524/0002-48, dedicando-se à atividade de: Prestação de Serviços funerários; Venda de ataúdes; Transporte de cadáveres; Aluguel de altares e mesas; Locação de banquetas, castiçais, velas e paramentos afins; Preparação de cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e documentos para funerais; Confecção de coroas de flores; Ornamentação e flores sobre cadáver; Transporte de cadáveres humanos exumados; Exploração e Manutenção de capelas, mortuários dos cemitérios.

2) Rua Visconde de Taunay, 1137, Bairro dos Atiradores, Joinville-SC, CEP: 89201-420, registrada sob NIRE 42900487199 e inscrita no CNPJ sob nº 79.756.524/0003-29, dedicando-se à atividade de: Prestação de Serviços funerários; Venda de ataúdes; Transporte de cadáveres; Aluguel de altares e mesas; Locação de banquetas, castiçais, velas e paramentos afins; Preparação de cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e documentos para funerais; Confecção de coroas de flores; Ornamentação e flores sobre cadáver; Transporte de cadáveres humanos exumados; Exploração e Manutenção de capelas, mortuários dos cemitérios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195643453 Protocolo 195643453 de 16/09/2019 NIRE 42900845842

Nome da empresa MARTINS & AROLDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461669127021485

20/09/2019

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARTINS & AROLDI LTDA
CNPJ/MF: nº 79.756.524/0001-67
NIRE: 412.0180148-9

0. 141

Folha: 3 de 5

3) Rua José Pereira Liberato, 1777, Bairro São João, Itajaí-SC, CEP: 88303-400, registrada sob NIRE 42900845842 e inscrita no CNPJ sob nº 79.756.524/0006-71, dedicando-se à atividade de: Prestação de Serviços funerários; Venda de ataúdes; Transporte de cadáveres; Aluguel de altares e mesas; Locação de banquetas, castiçais, velas e paramentos afins; Preparação de cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e documentos para funerais; Confecção de coroas de flores; Ornamentação e flores sobre cadáver; Transporte de cadáveres humanos exumados; Exploração e Manutenção de capelas, mortuários dos cemitérios; Serviços de sepultamento e Serviços de tanatopraxia.

4) Rua Mateus Leme, 1133, Bom Retiro, Curitiba-PR, CEP: 80530-010, registrada sob NIRE 41901274236 e inscrita no CNPJ sob nº 79.756.524/0008-33, dedicando-se à atividade de: Prestação de Serviços funerários; Venda de ataúdes; Transporte de cadáveres; Aluguel de altares e mesas; Locação de banquetas, castiçais, velas e paramentos afins; Preparação de cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e documentos para funerais; Confecção de coroas de flores; Ornamentação e flores sobre cadáver; Transporte de cadáveres humanos exumados; Exploração e Manutenção de capelas, mortuários dos cemitérios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Prestação de Serviços funerários; Venda de ataúdes; Transporte de cadáveres; Aluguel de altares e mesas; Locação de banquetas, castiçais, velas e paramentos afins; Preparação de cadáveres; Obtenção de Certidão de Óbito e documentos para funerais; Confecção de coroas de flores; Ornamentação e flores sobre cadáver; Transporte de cadáveres humanos exumados; Exploração e Manutenção de capelas, mortuários dos cemitérios; Serviços de sepultamento e Serviços de tanatopraxia.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), divididos em 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor - R\$
CÍCERO MARINHO XAVIER MARTINS	99,00	841.500	841.500,00
GENTILA CAZALI AROLDI	1,00	8.500	8.500,00
TOTAL	100,00	850.000	850.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195643453 Protocolo 195643453 de 16/09/2019 NIRE 42900845842

Nome da empresa MARTINS & AROLDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461669127021485

20/09/2019

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MARTINS & AROLDI LTDA
CNPJ/MF: nº 79.756.524/0001-67

NIRE: 412.0180148-9

00 142

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **CÍCERO MARINHO XAVIER MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, não sendo necessariamente na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, devendo neste caso ter acordo entre os sócios através de ATA.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195643453 Protocolo 195643453 de 16/09/2019 NIRE 42900845842

Nome da empresa MARTINS & AROLDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461669127021485

20/09/2019

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARTINS & AROLDI LTDA
CNPJ/MF: nº 79.756.524/0001-67
NIRE: 412.0180148-9

143

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Art. 1085. Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 15 de agosto de 2019.

CÍCERO MARINHO XAVIER MARTINS

GENTILA CAZALI AROLDI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195643453 Protocolo 195643453 de 16/09/2019 NIRE 42900845842

Nome da empresa MARTINS & AROLDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461669127021485

20/09/2019



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS & AROLDI LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
31221238191	CICERO MARINHO XAVIER MARTINS
52372464949	GENTILA CAZALI AROLDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 14:14 SOB Nº 20194669394.
PROTOCOLO: 194669394 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904150546. NIRE: 41201801489.
MARTINS & AROLDI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195643453 Protocolo 195643453 de 16/09/2019 NIRE 42900845842

Nome da empresa MARTINS & AROLDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461669127021485

20/09/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195643453

00145

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARTINS & AROLDI LTDA
PROTOCOLO	195643453 - 16/09/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41201801489
CNPJ 79.756.524/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019
SOB N: 20195643453

FILIAIS

NIRE 42900845842
CNPJ 79.756.524/0006-71
ENDERECO: RUA JOSE PEREIRA LIBERATO, ITAJAI - SC
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195643453 Protocolo 195643453 de 16/09/2019 NIRE 42900845842

Nome da empresa MARTINS & AROLDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461669127021485

20/09/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0. 146

08/18

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
79.756.524/0001-67
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/12/1986

NOME EMPRESARIAL
MARTINS & AROLDI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA CRISTO REI

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-03 - Serviços de sepultamento
96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação
96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SOUZA NAVES

NÚMERO
88

COMPLEMENTO

CEP
85.900-160

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3252-1472

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 11:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

C

by

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 79.756.524/0001-67
NOME EMPRESARIAL: MARTINS & AROLDI LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

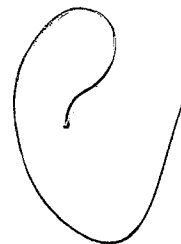
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CICERO MARINHO XAVIER MARTINS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

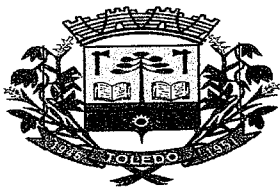
Nome/Nome Empresarial: GENTILA CAZALI AROLDI
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/04/2022 às 11:52 (data e hora de Brasília).



0. 1478



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO -
TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 3292

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome

MARTINS & AROLDI LTDA

CNPJ/CPF: 79.756.524/0001-67

Localização

RUA SOUZA NAVES, 0088 - S-120 Q-35 CENTRO CEP: 85900160 Toledo - PR

Área utilizada: 220,00

Atividades

9603-3/04 - Serviços de funerárias.

PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS, TRANSPORTES DE CADAVERES;TRANSPORTE DE CADAVERES HUMANOS EXUMADOS,
VENDA DE ATAQUES,FABRICACAO DE URNAS MORTUARIAS.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

23/03/2022

Válido até

21/03/2023

Vistorias

Data

17/09/2021

25/06/2021

Natureza

LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA

LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO

Laudos

1503/2021

811959-90

Validade

17/09/2022

25/06/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 23/03/2022.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticação 9ZTMJC2Q2JXX28SCEF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS & AROLDI LTDA
CNPJ: 79.756.524/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:35 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **6650.AA0F.6F7E.FA07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0. 149

83
8

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026541501-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.756.524/0001-67

Nome: **MARTINS& AROLDI LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 21934/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 18/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3JCX2HQC9U

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS & AROLDI LTDA

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 0088 - S-120 Q-35 CENTRO CEP: 85900160 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3292	79.756.524/0001-67	Isento	3292

CNAE / ATIVIDADES

9603-3/04 - Serviços de funerárias

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/04/2022.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.756.524/0001-67
Razão Social: MARTINS E AROLDI LTDA
Endereço: R SOUZA NAVES 88 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042302270554849113

Informação obtida em 25/04/2022 09:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A
C
b



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS & AROLDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.756.524/0001-67
Certidão nº: 11732276/2022
Expedição: 13/04/2022, às 13:30:39
Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS & AROLDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.756.524/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01 153/5

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARTINS & AROLDI LTDA

CNPJ 79.756.524/0001-67, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 13 de Abril de 2022, 16:34:05

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR Assinado de forma digital
TEREZINHA por CLENAR TEREZINHA
VIEZZER VIEZZER
FORMIGHIERI:6629829697
FORMIGHIERI:6629²
8296972 Dados: 2022.04.13
21:23:45 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1503/2021

PROCOLO Nº 36823/2021

RAZÃO SOCIAL: MARTINS & AROLDI LTDA

NOME FANTASIA: FUNERÁRIA CRISTO REI

CNPJ/CPF: 79.756.524/0001-67

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES 88

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE: 96-03-3-04 - Serviços de funerárias - 96-03-3-03 - Serviços de sepultamento
96-03-3-05 - Serviços de somatoconervação
96-03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021

VENCIMENTO: 17/09/2022

JULIANA BEUX KONNO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Juliana Beux Konno
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde
Portaria nº 368, de 06/07/2021

ATENTICAÇÃO
Este documento é autêntico e dou-lo, que a presente cópia, conforme apresentado, corresponde ao original que se encontra em arquivo.

2022
Patricy

FUNERÁRIA CRISTO REI
RUA SOUZA NAVES 88
CENTRO - TOLEDO - PR

Autenticação de Cópia
NOTAS
Código de Autenticação: 1503/2021
Assimilado em: 08/09/2021
/Fax: (45) 3055-4484 / 3055-4481
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
TOLEDO - PR
CNPJ nº 79.756.524/0001-67

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTAS PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

121

EM BRANCO

EM BRANCO



MARTINS & AROLDI LTDA – MATRIZ CNPJ 79.756.524/0001-67

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE CAPACIDADE OPERATIVA

MARTINS & AROLDI LTDA (FUNERÁRIA CRISTO REI), CNPJ/MF Nº 79.756.524/0001-67, sediada na Rua Souza Naves, 88, centro, em Toledo/PR., declaramos para todos os fins de direito estar ciente de todas as condições relativas ao objeto da referida Chamada Pública, caso sejamos credenciados, iremos disponibilizar instalações, veículos e equipe técnica adequada para o exercício das atividades objeto deste Edital e seus Anexos.

Toledo/PR., 05 de maio de 2022.

CICERO MARINHO XAVIER MARTINS
SOCIO- ADMINISTRADOR
RG – 3.190.886-8
CPF – 312.212.381-91




MARTINS & AROLDI LTDA – MATRIZ CNPJ 79.756.524/0001-67

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

MARTINS & AROLDI LTDA (FUNERÁRIA CRISTO REI), CNPJ/MF N° 79.756.524/0001-67, sediada na Rua Souza Naves, 88, centro, em Toledo/PR., Declaramos para todos os fins de direito estar ciente de todas as condições relativas ao objeto da referida Chamada Pública, a qual destina-se ao credenciamento e permissão para prestação e exploração de serviço público funerário do Município de Toledo, eis que tomou conhecimento de todas as informações e documentos, bem como das condições para cumprimento das obrigações, objeto da licitação, e dos termos do Edital e seus Anexos, disponibilizados pelo Município de Toledo - PR.

Toledo/PR., 05 de maio de 2022.


CICERO MARINHO XAVIER MARTINS
SOCIO- ADMINISTRADOR
RG – 3.190.886-8
CPF – 312.212.381-91



MARTINS & AROLDI LTDA – MATRIZ CNPJ 79.756.524/0001-67

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA: MARTINS & AROLDI LTDA
ENDEREÇO: Rua Souza Naves, 88, centro, em Toledo/PR. CEP 85.900-160
CNPJ: 79.756.524/0001-67
FONE: 45.3252-1472 – 45.99858-5496

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR., 05 de maio de 2022.

CICERO MARINHO XAVIER MARTINS
SOCIO- ADMINISTRADOR
RG – 3.190.886-8
CPF – 312.212.381-91



MARTINS & AROLDI LTDA – MATRIZ CNPJ 79.756.524/0001-67

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo/PR., 05 de maio de 2022.

CICERO MARINHO XAVIER MARTINS
SOCIO- ADMINISTRADOR
RG – 3.190.886-8
CPF – 312.212.381-91



MARTINS & AROLDI LTDA – MATRIZ CNPJ 79.756.524/0001-67


ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EMPRESA: MARTINS & AROLDI LTDA
ENDEREÇO: Rua Souza Naves, 88, centro, em Toledo/PR. CEP 85.900-160
CNPJ: 79.756.524/0001-67
FONE: 45.3252-1472 – 45.99858-5496

A empresa abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR., 05 de maio de 2022.


CICERO MARINHO XAVIER MARTINS
SOCIO- ADMINISTRADOR
RG – 3.190.886-8
CPF – 312.212.381-91



160

MARTINS & AROLDI LTDA – MATRIZ CNPJ 79.756.524/0001-67

ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DO TERMO DE PERMISSÃO

1 – DA EMPRESA INTERESSADA:

Razão Social: **MARTINS & AROLDI LTDA**

Rua Souza Naves, nº 88

Bairro – Centro CEP 85.900-160

Cidade - Toledo Estado do Paraná

CNPJ nº 79.756.524/0001-67

Conta Corrente nº 13.000403-0 - Agência 2265 - Banco Santander

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 3292

Telefone: 45.3252-1472 – 45-99858-5496

Contador da empresa: EDUARDO DA SILVA MEDEIROS

Telefone 45.3252-2020

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE PERMISSÃO:

Nome: **CICERO MARINHO XAVIER MARTINS**

Função: **SOCIO ADMINISTRADOR**

Data de Nascimento: **05.03.1962** Estado Civil: **CASADO**

Escolaridade: 3º. Grau completo RG nº 3.190.886-8

Órgão emissor SSP/PR

CPF 312.212.381-91


Rua: Souza Naves, nº 88

Bairro: CENTRO Complemento: fundos Cidade: Toledo

Estado: Paraná CEP 85.900-160

Telefone: 45.99976-3006 E-mail – ronizefantin@hotmail.com

Toledo/PR., 05 de maio de 2022.



CICERO MARINHO XAVIER MARTINS

SOCIO- ADMINISTRADOR

RG – 3.190.886-8

CPF – 312.212.381-91